



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CAMPUS

**Resolução nº 018, de 09 de junho de 2022**

*Aprova o formulário do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Professores Contratados do IFRS Campus Sertão*

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 09/06/2022, e o Ofício N° 020/2022/DE/DG/IFRS – *Campus Sertão*,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica aprovado o Anexo II – do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Professores Contratados do IFRS *Campus Sertão* conforme segue:

**Anexo II - Avaliação de Desempenho Professores Contratados  
Coordenadores de Curso**

Nome do professor contratado avaliado: \_\_\_\_\_

Parecer relativo ao período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (semestral)

**Critérios Avaliativos**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Sempre	As vezes	Nunca
1. Cumpriu a carga horária de sala de aula estabelecida no PPC do curso			
2. Compareceu nas reuniões de colegiado e outras realizadas pela coordenação de curso			
3. Cooperou e participou efetivamente dos trabalhos em equipe			
4. Demonstrou zelo pelo trabalho em sala de aula			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CAMPUS

5. Cumpriu os prazos de entrega do Plano de Ensino, Diário de Classe e demais documentos solicitados pela coordenação de curso			
6. Informou imprevistos que impediriam seu comparecimento nas atividades do curso			
7. Possui relações de urbanidade para com os estudantes			
8. Buscou orientação para solucionar problemas e/ou dúvidas do dia a dia com a coordenação do curso			
9. Encaminhou corretamente e adequadamente os assuntos que lhe couberam			
10. Foi assíduo e pontual para com os horários das aulas			
11. Assumiu com dedicação e compromisso os componentes curriculares que lhe foram designados			

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data).

Assinatura do Coordenador de Curso

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão-RS, 09 de junho de 2022

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*